



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

AVISO N. 027/2013

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o recebimento do Ofício n. 477/2013-GAB/PRT 5ª, TORNA PÚBLICO a nova Lista Referencial apresentada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região que deverá ser adotada como parâmetro para envio de processos àquele Órgão para análise e emissão de parecer, sem prejuízo da remessa de peças quando se verificar a possibilidade de lesão a direitos coletivos de trabalhadores, bem como por solicitação do Ministério Público do Trabalho ou a critério do Magistrado, caso se verifique a existência de interesse público que justifique a intervenção, na forma do art. 83, II da Lei Complementar n. 75/93:

1 - Meio Ambiente do Trabalho:

a) Acidente de Trabalho;

b) Doença Ocupacional equiparada a Acidente de Trabalho;

2 - Trabalho em condições degradantes e/ou análogas à de escravo;

3 - Trabalho do menor;

4 - Processos em que sejam parte as empresas governamentais – empresa pública ou sociedade de economia mista:

a) Nulidade do contrato por violação ao art. 37, II, da CF/88;

b) Enquadramento em cargo diverso ao ocupado;

5 – Ações coletivas propostas por Sindicatos;

6 – Arguição de inconstitucionalidade por quaisquer das partes;

7 – Revista íntima;

8 – Tratamento discriminatório;

9 – Estágio fraudulento;

10 – Cooperativas fraudulentas.

Salvador, 29/10/2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

Divulgado no Diário Oficial Eletrônico deste TRT,
edição de 30/10/2013, pág. 05 (cinco).